



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259019

A **CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.117.532/0001-52, estabelecida na AV. Weyne Cavalcante, S/N, Qd 6, Lotes 01 a 07, Jardim Florido em Canaã dos Carajás - PA, representada por Guilherme Santos Fabro, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS – PA.**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MINIMA MÊS DE 260KVA. Especificações: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade de 260kva, complemento 110/220v. Incluso: instalação/desinstalação, QTA 800ª, operador disponível 24h e cabos para ligação. Combustível por conta do contratante.	MÊS	12	R\$ 12.300,000	R\$ 147.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 147.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2026; ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1442.2.038 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÁ DOS CARAJÁS - PA, 27 de fevereiro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS
LTDA, CNPJ (MF) 07.117.532/0001-52
CONTRATADO(A)